



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Maio de 2024.

OF/CM/Nº 26/2024.

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos os Autógrafos de Leis Nºs:

Autógrafo de Lei nº 03/2024, que " Fica denominada como Rua ELVIRA PRAMANHANI DE OLIVEIRA, que inicia se na Rua Nazira Ginaid Felipe, tendo seu término na Rua Marco Antônio Martins dos Santos, bairro Boa Esperança.", de autoria do Edil Marcelo Fávero de Oliveira (Marcelinho Fávero);

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340030003600340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

